

Lei 964/12

(dispõe sobre: autoriza denominação de próprio municipal)

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria da vereador Divino de Oliveira , e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Gonçalo Pinheiro, a creche Municipal do Centro da Cidade, conhecida como creche Arco Iris,

§ **Único** – Nas inscrições das placas indicativas deverá constar “Gonçalo Pinheiro – Gonçalinho”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nazaré Paulista, 18 de junho de 2012

Mário Antonio Pinheiro
- Prefeito Municipal -